



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço N° 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 07/2021**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MLTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA***  
JAIME CAVALCANTE ALVES

***PROCURADORIA FEDERAL***  
DANDARA VEIGAS DANTAS

***AUDITORIA GERAL***  
LILIAN FREIRE NORONHA

***DIRETORA EXECUTIVA***  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

***CHEFIA DE GABINETE***  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

***PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

***PRÓ-REITORIA DE ENSINO***  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

***PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO***  
MÁRIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

***PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL***  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

***PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO***  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS .....	4
APOSENTADORIA .....	5
AUXÍLIO FUNERAL.....	6
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	6
COMISSÕES .....	9
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	12
CONVALIDAÇÃO .....	17
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	17
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	20
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	21
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	23
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	24
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, GALA.....	24
NOMEAÇÃO .....	25
ORDENADOR DE DESPESA.....	27
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	27
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	30
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	32
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	35
REMOÇÃO – CESSÃO .....	36
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	37
TRABALHO REMOTO .....	38
VACANCIA.....	39
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>39</b>

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

## **PORTARIAS ORGANIZACIONAIS**

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

#### **PORTARIA Nº 901 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010308/2021-92, de 22/06/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 283-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/07/2021,

#### **RESOLVE:**

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 01/09/2019, ao servidor **GUTEMBERGUE DA SILVA ARRUDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1193663, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1998 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

### **AFASTAMENTOS**

#### **PORTARIA Nº 897 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 00815.000029/2019-25 de 06/07/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00340/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 22/07/2021;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 166-DDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/07/2021,

#### **RESOLVE:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1.553-GR/IFAM, de 30/11/2020, que concedeu Afastamento Integral ao servidor DAVID SILVA NOGUEIRA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3067845, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Entomologia, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, pelo período de 11/07/2021 a 10/01/2022.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

#### **PORTARIA Nº 910 - GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o teor dos processos nº 23443.008456/2020-66 de 04/05/2020 e nº 23443.009985/2021-68, de 17/06/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 135-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, pelo período de 26/08/2021 a 25/02/2022, o Afastamento Integral da servidora **KARINE NUNES LIMA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1775783, lotado no IFAM/campus Presidente Figueiredo, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de Mestrado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 933-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010962/2021-04, de 02/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nºs 266-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021, 295-DGP/DGP/REITORIA-IFAM de 29/07/2021 e nº 295-DGP/DGP/REITORIA-IFAM de 29/07/2021,

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 13/09 a 17/09/2021, da servidora **DARLEA ARAUJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1573673, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para participar do evento Erasmus+ “LAPASSION – Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network”, na cidade de Salamanca/Espanha, consoante ao disposto no inciso II do art. 1º do Decreto Federal n.º 91.800/1985, com fulcro no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 1.387/1995.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## APOSENTADORIA

---

**PORTARIA Nº 879-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000635/2020-55, de 10/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 225-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 14/06/2020,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **SUNNY PETIZA CORDEIRO BENTES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2647156, de acordo com inciso II do §1º do art. 10 da Emenda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados com base do § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, contemplando o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

- II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 842252.  
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## AUXÍLIO FUNERAL

---

### PORTARIA Nº 867-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **23443.011308/2021-18**, de 07/07/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 263-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/07/2021,

#### RESOLVE:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Sr.ª **MARIA EVANILDA MACIEL FARIAS**, CPF nº 763.267.302-44, Banco Bradesco: Agência 3724, Conta Corrente: 0003072-4, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor RIVELINO DE SOUZA LIMA, ocorrido no dia 02/07/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 7.922,08** (Sete mil e novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

- II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

### PORTARIAS DO DIA 1º DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009257/2021-56, de 06/06/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 22049/2021-DGP/REITORIA, de 30/06/2021,

#### RESOLVE:

**Nº 842** **EXONERAR**, a partir de 1º/07/2021, o servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2342815, do cargo de Direção de Diretor de Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

**Nº 843** **NOMEAR**, a partir de 1º/07/2021, o servidor **ALYSON DE JESUS DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3459824, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

- I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**PORTARIA Nº 884-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XV, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000347/2021-83, de 08/06/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 15/07/2021, o servidor **JUAN MARCELO DELL'OSO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1555104, do Cargo de Direção de Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 892 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 38 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR a servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 268031, para nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de **Reitor Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 925-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir de 1º/08/2021, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2605611, do Cargo de Direção de Diretor Geral *Pro Tempore* IFAM/*campus* Tefé do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 926-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E :**

I. **EXONERAR**, partir de 1º/08/2021, **LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267950, do Cargo de Direção de Diretora de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 927-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E :**

I. **EXONERAR**, a partir de 1º/08/2021, o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, Matrícula SIAPE Nº 1855846, do Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração, substituto – PROPLAD/Reitoria, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 928-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E :**

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/08/2021, o servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento e Administração, substituto – PROPLAD/Reitoria, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 929-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/08/2021, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2605611, para o Cargo de Direção de Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## COMISSÕES

---

**PORTARIA Nº 877-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 433/2021-PROEN/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela execução dos trabalhos do I Seminário Intercampi de Educação do Campo - 2021, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Israel Pereira Santos	Presidente Figueiredo	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN/ Reitoria	Membro
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN/ Reitoria	Membro
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX/ Reitoria	Membro
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Itacoatiara	Membro
Sarah Ragonha de Oliveira	Itacoatiara	Membro
Danilo de Oliveira Machado	Maués	Membro
Marcos Sicsu Cardoso	Maués	Membro
Sérgio Augusto Nunes Monteiro	Lábrea	Membro
Fernanda Amarante Mendes de Oliveira	Tabatinga	Membro
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Parintins	Membro
Marcos Cione Fernandes da Silva	Coari	Membro
Anabel Rodrigues e Silva	Eirunepé	Membro
Maria das Graças Serudo Passos	Manaus Zona Leste	Membro
Philippe Waldhoff	Manaus Zona Leste	Membro
Manoel de Jesus de Souza Miranda	Manaus Zona Leste	Membro
Edimar Lopes da Costa	Humaitá	Membro
Genilson Carlos das Chagas	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. Estabelecer o prazo até 12/08/2021, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 878-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 170/2021/PROEX/REITORIA, de 09/07/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**RESOLVE:**

I. REEDITAR a Portaria nº 821-GR/IFAM, de 24/06/2021, que designou os servidores, abaixo relacionados, para atuar como coordenação sistêmica, subcoordenadores e membros do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 – NUPA/NORTE 1, conforme abaixo:

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Dayse Silveira da Silva	Reitoria/PROEX	Coordenadora Sistêmica
Alzira Miranda de Oliveira	Presidente Figueiredo	Subcoordenadora
Anabel Rodrigues e Silva	Eirunepé	Subcoordenadora
Anndson Brelaz de Oliveira	Maués	Subcoordenador
Daniel Rocha Bevilaqua	Avançado Manacapuru	Subcoordenador
David Oliveira da Silva	Tefé	Subcoordenador
Flávio Augusto Leão da Fonseca	Manaus Zona Leste	Subcoordenador
José Geraldo de Pontes e Souza	Distrito Industrial	Subcoordenador
Janderson Rocha Garcez	Tabatinga	Subcoordenador
Jean Felipe Silva de Abreu	Coari	Subcoordenador
Lino de Lima Pena	Avançado Iranduba	Subcoordenador
Luana Malheiros Ferreira	São Gabriel da Cachoeira	Subcoordenadora
Marilson Farias Gama	Lábrea	Subcoordenador
Rafael Lustosa Maciel	Humaitá	Subcoordenador
Renato Soares Cardoso	Parintins	Subcoordenador
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Itacoatiara	Subcoordenador
Roosevelt Passos Barbosa	Manaus Centro	Subcoordenador
Ana Paula Mileo Guerra Carvalho	Manaus Zona Leste	Membro
Vandrezza Regina Sodrê de Souza	Manaus Zona Leste	Membro
Cristóvão Gomes Plácido Junior	Manaus Zona Leste	Membro
Jackson Lima Pantoja	Presidente Figueiredo	Membro
Rayza Lima Araújo	Presidente Figueiredo	Membro
Thyssia Bomfim Araújo da Silva	Presidente Figueiredo	Membro

**PORTARIA Nº 821-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2021. (Cont.)**

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Dirceu da Silva Dácio	Eirunepé	Membro
José Lima Moraes	Maués	Membro
Paulo Adelino de Medeiros	Maués	Membro
Valéria da Rocha Sobral	Avançado Manacapuru	Membro
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	Avançado Manacapuru	Membro
Edimar Lopes da Costa	Humaitá	Membro
Wancley Garcia Santos	Humaitá	Membro
Ângelo da Silva Lopes	Tabatinga	Membro
Rafael Carnáuba Ferreira	Tabatinga	Membro
Elias Fernandes de Medeiros Júnior	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Abner Dias Sales	Lábrea	Membro
Ana Carolina Souza Sampaio Nakauth	Parintins	Membro
Eyner Godinho de Andrade	Parintins	Membro
Mizael dos Santos Seixas	Parintins	Membro
Rogério Ferreira Nakauth	Parintins	Membro
Wendel de Souza Oliveira	Parintins	Membro

II. Caberá a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, as orientações devidas quanto aos procedimentos referentes às atividades para atuação dos subcoordenadores – NUPA Norte 1, a que se refere o item I desta portaria.

III. Cessar a partir desta data os efeitos da Portaria nº 191-GR/IFAM, de 05/02/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 890-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 71/2021-DAIC/CMC, de 14/07/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Coordenadores locais do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito de seus respectivos *campi*/IFAM.

Servidor	Representante/ <i>campi</i>	Função
Renildo Viana Azevedo	Manaus Centro	Coordenador Titular
Valclides Kid Fernandes dos Santos	Manaus Centro	Coordenador Adjunto
Priscila Silva Fernandes	Manaus Distrito Industrial	Coordenador Titular
Maria Cassiana Andrade Braga	Manaus Distrito Industrial	Coordenador Adjunto
Carlos Augusto de Araújo Mar	Manaus Zona Leste	Coordenador Titular
Paulo Sergio Ruiz Del Aguila	Manaus Zona Leste	Coordenador Adjunto

II. **REVOGAR**, a partir 18/06/2021, as determinações da Portaria nº 1.307-GR/IFAM de 06/10/2020.

III. À Diretoria-Geral do *campus* Manaus Centro – CMC, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 895-GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI do art. 9º da Portaria nº 373/IFAM, de 31/08/2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o item VI do art. 2º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior do IFAM;

CONSIDERANDO, o item 4 do Ofício nº 2151-ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04/12/2009 e o art. 2º Portaria Nº 531-GR/IFAM, de 20/03/2019, prorrogado pelo art. 1º da Portaria Nº 598 - GR/IFAM, de 20/04/2021;

CONSIDERANDO as respostas aos os Ofícios nºs 74 e 75-GR/IFAM/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CONSUP/IFAM, os representantes da sociedade civil, indicados por suas entidades patronais e setor público, para o biênio 2021/2023, como membros titulares e suplentes, conforme abaixo:

**I- ANTONIO CARLOS DA SILVA** e **LUIZ AUGUSTO BARRETO ROCHA**, como Membros Titulares; **ROGÉRIO AZEVEDO PEREIRA** e **SALOMÃO YURI OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA**, Membros Suplentes, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, para o primeiro mandato.

**II- LEONARDO MISSISSIPE DE SOUZA** e **REJANE DE SOUZA PERES** como Membros Titulares; **DANIELLE GARCIA DA SILVA** e **LEANDRA QUEIROZ DE SOUZA**, Membros Suplentes, representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – FAEA, para o primeiro mandato, exceto o primeiro indicado.

**Art. 2º** O mandato dos representantes a que se refere o art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, conforme o § 2º do art. 9º da Portaria nº 373-IFAM, de 31/08/2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 896-GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892/2008, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 9º da Portaria nº 373/IFAM, de 31/08/2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o item VII do art. 2º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior do IFAM;

CONSIDERANDO o item 4 do Ofício nº 2151-ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04/12/2009 e o Ofício-Circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 13/08/2018,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** – Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, nomeada pelo Decreto de 16/12/2020, como conselheira **TITULAR** Representante do Ministério da Educação – MEC junto ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. RECONDUZIR, **UBERLANDO TIBURTINO LEITE** – Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, nomeado pelo Decreto de 31/05/2019, como conselheiro **SUPLENTE** Representante do Ministério da Educação – MEC junto ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

III. Este Ato substitui a Portaria nº 1.782-GR/IFAM, de 20/08/2018.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

---

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

---

**PORTARIA Nº 851-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23504.000024/2021-26, de 1º/02/2021, e o Despacho nº 22636/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/07/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor EDUARDO JOREU DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 2114981, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28/08/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 852-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000278/2020-67, de 11/11/2020, e o Despacho nº 22632/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/07/2021,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, ao servidor GEOVA BEZERRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3160933, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27/02/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 856-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2021-CPPD/ REITORIA, de 06/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora DÉBORA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2235637, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
ELAINE LIMA DE SOUSA	2698804	IFAM/Manaus Zona Leste
ALESSANDRA DE AZEVEDO COSTA CALIXTO	3061291	IFBA/Salvador
MICHELLE ANDRESSA VIEIRA RAMOS	3008137	IFPR/Ivaiporã

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 857-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 36/2021-CPPD/ REITORIA, de 06/07/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora RAQUEL BATISTA CANTE, matrícula SIAPE Nº 1686081, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO	710643	IFAM/Manaus Zona Leste
LUIZA SILVA MOREIRA	2272623	UFRJ/Lagoa
ALANTIARA PEIXOTO CABRAL	1650602	IFBA/Jequié

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 858-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 35/2021-CPPD/ REITORIA, de 06/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor HARRISON CORREA LOPES, matrícula SIAPE Nº 3162263, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
ELAINE LIMA DE SOUSA	2698804	IFAM/Manaus Zona Leste
ANTÔNIO MENESES FILHO	1457658	IFMA/Pinheiro
RUBENS LACERDA DE SÁ	1191996	IFSP

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 866-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23043.001771/2019-31, de 25/09/2019 e o Despacho nº 23333/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER, à servidora DEBORA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2235637, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30/06/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 868-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23389.000661/2020-85, de 11/09/2020 e o Despacho nº 23360/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/07/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, ao servidor HARRISON CORREA LOPES, matrícula SIAPE nº 2211146, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 04/03/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 869-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23754.001324/2019-66, de 06/11/2019 e o Despacho nº 23342/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 09/07/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, à servidora RAQUEL BATISTA CANTE, matrícula SIAPE nº 1686081, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 22/09/2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 893-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 38/2021-CPPD/ REITORIA, de 20/07/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2259495, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ELAINE LIMA DE SOUSA	2698804	IFAM/Manaus Zona Leste
RENAN MONTICO DE OLIVEIRA SILVA	1358941	UFV/Florestal
DIEGO LEONARDO PEREIRA VAZ	1925025	IFG/Aparecida de Goiânia

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 903 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23504.000167/2021-38, de 25/03/2021 e o Despacho nº 25222/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/07/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2259495, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 01/03/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 915-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 39/2021-CPPD/REITORIA, de 26/07/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GENILSON CARLOS DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE Nº 3160638, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA	1743057	IFAM/Manaus Distrito Industrial
ZELIA AUREA SILVA DE AZEVEDO THOMAZ	2249116	Colégio Pedro II/Humaitá II
IURI CAMPOS DE SOUZA	2278768	IFES/Vitória

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 919 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000047/2021-21, de 10/03/2021 e o Despacho nº 25942/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **Genilson Carlos das Chagas**, matrícula SIAPE nº 3160638, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 15/12/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## CONVALIDAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 848 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

**RESOLVE:**

I - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Reitora substituta, no período de 09 a 18/06/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 853 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor **Luciano da Silva Maia** – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 76/2021-PROPLAD/REITORIA, de 05/07/2021,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **TATYANE CORREA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para substituir o titular da Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, **pelo período de 14 a 23 de julho de 2021**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 854-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 167/2021-PROEX/REITORIA, de 06/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919367, CPF 474.002.349-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Extensão substituto da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 859-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de folgas eleitorais do servidor José Renan de Souza Belém – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico nº 165/2021-DG-COARI, de 06/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** o servidor GENIVAL NUNES DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1804049, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Coari, **pelo período de 05 a 15 de julho de 2021**, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 860-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Evelyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Ana Carla de Oliveira de Moraes Vale, substituta da CGCES, a partir de 12/07/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 431/2021-PROEN/REITORIA, de 07/06/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, no período de 30/06 a 19/07/2021, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 889-GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 174/2020-DG-COARI, de 15/07/2021,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR até 06/08/2021, os efeitos da Portaria nº 859-GR/IFAM, de 07/07/2021, que delegou competência ao servidor **GENIVAL NUNES DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1804049, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Coari, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 899-GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 465/2021- PROEN/REITORIA, de 22/07/2021,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, até 04/08/2021, os efeitos da Portaria nº 860-GR/IFAM, de 08/07/2021, que designou a servidora ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 904 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA, Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, CPF: 630.290.492-72, como responsável para prestar informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM junto ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

II. À DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXEC/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 908-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea e do servidor Adelino Maia Galvão Filho – Diretor Geral substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 31/2021-GDG-LABREA, de 26/07/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, o servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208710, para responder pelo expediente da Direção do IFAM/*campus* Lábrea, no período de 27/07 a 03/08/2021 código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA Nº 847-GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 67/2021-GDG/CMZL, desta data,

**RESOLVE:**

I. **INTERROMPER**, a partir 06/07/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Diretor Geral substituto do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 2350358 que estava programado para o período de 05 a 19/07/2021, conforme disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

II. **FICA REPROGRAMADO** para o período de 16 a 29/11/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 871-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 260/2021-DGP, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, a partir 12/07/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1788188, que estava programado para o período de 21/07 a 30/07/2021 e 27/12/2021 a 05/01/2022.

II. **Fica reprogramada** para o período de 03/01 a 22/01/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 885-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 37/2021 – DEPE/CITA, de 12/07/2021,

**RESOLVE:**

I. INTERROMPER, a partir 12/07/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO** – Diretora Geral *pro tempore* do IFAM/campus Itacoatiara, Matrícula SIAPE Nº 1184221, que estava programado para o período de 05/07 a 25/07/2021.

II. Fica reprogramada para o período de 01/12 a 14/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 932-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 111/2020-PPGI/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. SUSPENDER, a partir de 29/07/2021, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/Reitoria, Matrícula SIAPE Nº 267841, programado para o período de 19/07 a 02/08/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

---

**PORTARIA Nº 880-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 263/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

<b>CAMPUS COARI</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor EBTT	2442422	30/08/2018 a 29/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 881-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 262/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS EIRUNEPÉ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
IARA VANESSA MAFRA BICHARA	Professor EBTT	2888107	03/06/2016 a 02/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 888 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 267/2021-DGP/REITORIA, de 16/07/2021,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
FLÁVIA CAMILA SCHIMPL	Professor EBTT	3064557	17/08/2018 a 16/08/2021
JONATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA	Professor EBTT	2312695	30/07/2018 a 29/07/2021
LUCIANA DUARTE FERREIRA DA SILVA	Bibliotecário	2311865	09/05/2016 a 08/05/2019
DEBORA PEREIRA DA SILVA	Pedagogo	2334269	08/09/2016 a 07/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 912-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 271/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
JOSÉ ARAGÃO CARDOSO NETO	Técnico de Laboratório	3008007	29/01/2018 a 28/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 913-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 272/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	Professor EBTT	1245695	16/10/2018 a 15/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 863-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011296/2021-13, de 06/07/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 128-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
GEZIEL SENA COLARES	2230023	10%	25%	06/07/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

**PORTARIA Nº 931-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23756.000229/2021-40, de 27/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nºs 296-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/07/2021 e nº 26225/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE :**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795503, lotada no IFAM/campus Avançado Manacapuru, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 14/07/2021 a 10/11/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, GALA

---

**PORTARIA Nº 840-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010477/2021-22, de 24/06/2021,

CONSIDERANDO o Despacho nº 254-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/06/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2109237, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, em conformidade com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 22 a 29 de junho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 865-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000211/2021-68, de 05/07/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 265-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 09/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA GALA ao servidor **OZIEL DE SÁ DANTAS** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 2207886, lotado no *campus* Tefé, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 02/07 a 09/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 882-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.002879/2021-76, de 01/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 270-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA, para tratar de interesses particulares, à servidora **JULIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ATAÍDE FERREIRA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 2106309, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 2 (dois) anos.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 13 de setembro de 2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 905-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por meio Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,
- o Memorando Eletrônico nº 634/2021-GAB/REITORIA, de 07/07/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DHIEGO PEREIRA GONÇALVES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 1.331, de 13/06/2018, DOU Nº 113, de 14/06/2018, Seção 2, pág. 11, **código da vaga: 213792**.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore* do IFAM

**PORTARIA Nº 906-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por meio Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,
- o Memorando Eletrônico nº 629/2021-GAB/REITORIA, de 06/07/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RODRIGO DE SOUZA VASCONCELOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria Nº 2.244, de 11/12/2017, DOU Nº 237, de 12/12/2017, Seção 2, pág. 14, **código da vaga: 0682604**.

II – A posse do(a)s nomeado(a)s ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore* do IFAM

**PORTARIA Nº 907-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por meio Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,
- o Memorando Eletrônico nº 634/2021-GAB/REITORIA, de 07/07/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RODRIGO DOS SANTOS COMETTI**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga em vaga disponibilizada por meio da Portaria Nº 973, de 30/07/2020, DOU Nº 149, de 05/08/2020, Seção 2, pág. 15, **código da vaga: 950733**.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore do IFAM**

---

## ORDENADOR DE DESPESA

---

**PORTARIA Nº 855-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Renan de Souza – Ordenador de Despesas substituto do IFAM/campus Coari, conforme Memorando Eletrônico nº 162/2021-DG-COARI, 06/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** o servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, CPF: 558.783.852-87, como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO** do IFAM /campus Coari, pelo período de 1º a 15/07/2021.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

**PORTARIA Nº 864 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 23139/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021, referente ao Processo nº 23443.010530/2020-12,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267970, CPF nº 309.295.392-49, e, HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA – Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 872-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 46/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 873-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 45/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23056.000268/2020-53, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, e, RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 874 - GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 45/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33, e, BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761, CPF 438.525.642-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 875-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 45/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23056.000273/2020-66, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, e, RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 876-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 45/2021-CCG/REITORIA, de 08/07/2021,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003352/2021-46, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, PAULA GONÇALVES DE ANDRADE – Auxiliar em Administração, matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

SIAPE nº 1668137, CPF nº 653.760.482-68, e, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 900 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2021-CCG/REITORIA, de 22/07/2021,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23857.000252/2020-15, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 902-GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 25258/2021-CCG/REITORIA, de 23/07/2021, referente ao Processo nº 23443.001533/2018-32,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 7º, do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

---

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

---

**PORTARIA Nº 911-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23858.000132/2021-99, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 25522/2021-CPPD/REITORIA, de 26/07/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 05/07/2017 a 04/07/2019, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1748225	LEONAM MATOS CORREIA LIMA	D401	D402	10/05/2021

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 916-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23042.002527/2021-11, de 09/06/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 25783/2021-CPPD/REITORIA, de 27/07/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1736405, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Doutorado em Publicidade e Relações Públicas, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 917-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23043.000011/2021-21, de 15/07/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 25780/2021-CPPD/REITORIA, de 27/07/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, à servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2213249, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Doutorado em Química, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 924-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23756.000222/2021-28, de 15/07/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 25945/2021-CPPD/REITORIA, de 28/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 05/07/2019 a 04/07/2021, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1738594	DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	D402	D403	30/07/2021

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA Nº 839-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 254/2021-DGP/REITORIA, de 30/06/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANTÔNIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES	Assistente em Administração	3054080	02/07/2018 a 01/07/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 846 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010854/2021-23, de 30/06/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 125-CDP/DGP/GR-IFAM, de 1º/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos seguintes termos:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	2193098	30%	30/06/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 849-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010960/2021-15, de 02/07/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 127-CDP/DGP/GR-IFAM, de 05/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/12/2019 a 31/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	D304	D305	1º/06/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 886 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011632/2021-28, de 13/07/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 131-CDP/DGP/GR-IFAM, de 14/07/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/11/2019 a 04/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1825345	RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	D407	D408	05/05/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 909-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010960/2021-15, de 02/07/2021 e os Despachos nº 24319 / 2021-DGP de 16/07/2021 e nº 25452 / 2021-DGP desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/12/2019 a 31/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	D404	D405	1º/06/2021

II. Tornar sem efeito as Portarias nºs 849-GR/IFAM, de 06/07/2021 e 887 de 19/07/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 914 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012345/2021-35, de 27/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 136-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/08/2019 a 12/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2796777	SIMONE TAVARES DA SILVA	E404	E405	13/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 922 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012561/2021-81, de 28/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 138-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/08/2019 a 26/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1827393	RAQUEL DINIZ BANDEIRA	D404	D405	27/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

**PORTARIA Nº 898 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011298/2021-11, de 07/07/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 009/CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, desta data e Despacho nº 25144/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, à servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1743393, no valor de R\$ 2.352,84 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**PORTARIA Nº 921 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004130/2021-41, de 23/03/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº **010/CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 28/07/2021** e **Despacho nº 25909/2021-DGP/REITORIA, de 28/07/2021,**

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência, ao servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329755, no valor de R\$ **14.721,93** (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

**PORTARIA Nº 883 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 552, de 08/03/2019, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000188/2021-10, de 08/06/2021, e Despachos nº 234/2021-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/06/2021 e nº 12960/2019-DGP/REITORIA, de 12/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, para acompanhamento de cônjuge, a servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, do *Campus* Tefé para a Reitoria, com fulcro na alínea “a”, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o Art. 9º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 891-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020705/2020-91, de 23/11/2020 e Despachos nº 069-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/02/2021 e nº 22593/2021-DGP/REITORIA, de 05/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER DE OFÍCIO, a servidora **JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO** – ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, da Reitoria para o *campus* São Gabriel da Cachoeira, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, Inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II, do art. 4º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/08/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 918 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012103/2020-61, de 02/07/2020;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 041.036/2021-SIASS/UFAM, de 14/04/2021 e Despacho nº 25684 / 2020 - DGP/REITORIA, de 27/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER por motivo de doença, o servidor **MAXILIANO BATISTA BARROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2800421, do *campus* Maués para o *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 861-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 429/2021-PROEN/REITORIA, de 07/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 836-GR/IFAM, de 30/06/2021, que designou a Comissão Central do Processo Seletivo 2021/2, deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

I.1 Onde se lê: ANA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ;

I.2 Leia-se: ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ;

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 887 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 127-CDP/DGP/GR-IFAM, de 05/07/2021, referente ao Processo nº 23443.010960/2021-15, de 02/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 24319/2021-DGP/REITORIA, de 16/07/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 849-GR/IFAM, de 06/07/2021, conforme abaixo:

I.1 Onde se Lê:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	D304	D305	1º/06/2021

I.2. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2230187	JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA	D404	D405	19/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## TRABALHO REMOTO

---

### PORTARIA Nº 841-GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010300/2021-26, de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 157 - CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 22143/2020-CEATR, de 1º/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. **AUTORIZAR**, pelo período de 22/06 a 06/07/2021, a realização de trabalho remoto a ser desenvolvido pela servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1985325, lotada no Gabinete da Reitoria, conforme disposto no inciso VII do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### PORTARIA Nº 845 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010905/2021-17, de 1º/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 167 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 22346/2021-CEATR, de 02/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. **AUTORIZAR**, pelo período de 30/06 a 31/07/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

**PORTARIA Nº 870-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011301/2021-98, de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 173-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 23405/2020/CEATR, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR, pelo período de 07/07 a 21/07/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1985325, lotada no Gabinete da Reitoria, conforme disposto no inciso VII do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## VACANCIA

---

**PORTARIA Nº 930 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000117/2021-64, de 28/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 297-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir desta data, da servidora **YUNA BARRETO CERDEIRA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2106906, lotada no *campus* Parintins, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0963159.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## ORDEM DE SERVIÇO

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 - GR/IFAM, de 1º/07/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União –DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 62/2021-DGD/CMZL, de 22/06/2021,

**R E S O L V E:**

I. LOTAR, a partir de 21/06/2021, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, na Direção Geral do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 - GR/IFAM, de 12/07/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 18/2021-DINFRA/REITORIA, de 09/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra do Bicletário do IFAM/campus Lábrea, celebrado entre o IFAM/campus Lábrea e a empresa MMA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DA AMAZÔNIA EIRELLI, referente ao Processo nº 23443.011922/2020-91, Contrato nº 02/2021, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Nome	Função
GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	Membro
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	Membro
LEANDRO COUTINHO ALHO	Membro
PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO	Membro Substituto

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 - GR/IFAM, DE 19/07/2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 20/2021-DINFRA/REITORIA, de 16/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra do Muro do IFAM/campus Maués, celebrado entre o IFAM/campus Maués e a empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, referente ao Processo nº 23443.008906/2020-11, Contrato nº 05/2021, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Nome	Lotação/campus	Função
ADRIANO SOUZA CARVALHO	PRODIN	Fiscal Titular
GABRIEL DE SOUZA PEREIRA CERVEIRA	PRODIN	Fiscal Suplente
DANILO DE OLIVEIRA MACHADO	MAUÉS	Fiscal Titular
EDERSON COSTA DE SOUZA	MAUÉS	Fiscal Suplente

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 - GR/IFAM, DE 20/07/2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.011616/2021-35-PRODIN/REITORIA, de 19/07/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra do Muro do IFAM/campus Humaitá, celebrado entre o IFAM/campus Humaitá e a empresa TJR CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo nº 23443.034448/2019-31, Contrato nº 02/2021, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Nome	Lotação/campus	Função
PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	PRODIN	Fiscal Titular
ADRIANO SOUZA CARVALHO	PRODIN	Fiscal Suplente
LUIZ HENRIQUE BECKER MOREIRA	HUMAITÁ	Fiscal Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

JOSÉLIA ALMEIDA LIRA	HUMAITÁ	Fiscal Suplente
----------------------	---------	-----------------

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 - GR/IFAM, DE 23/07/2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.013954/2019-97 -PROPLAD/REITORIA, de 19/05/2019,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23443.013954/2019-97, Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados.

II. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato citado no Item I, desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação/Campus</b>
Jeanni Alves Nunes Monteiro	Reitoria
Luiz Gabriel Martins Correia	Reitoria
Péricles Teixeira Veiga	Reitoria
Gleicimara Sabino Rodrigues	Manaus Centro
Afrânio de Moraes Leite	Manaus Centro
Carlos Geovanni Soares da Conceição	Manaus Centro
Antonio Franzé de Oliveira	Manaus Zona Leste
Cláudio Augusto de Paula Lima	Manaus Zona Leste
Persilenne Mc Comb Celucio Marques	Manaus Zona Leste
Camila de Menezes Ramos	Manaus Distrito
Manuela Farias Castro	Manaus Distrito
Vanio de Sales Oliveira	Manaus Distrito

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 040-GR/IFAM, 27 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

Resolve:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CNH N.º</b>
LEANDRO ALONSO DA SILVA	2805611	0679837100

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 - GR/IFAM, DE 28/07/2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo planejamento das alocações dos espaços no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme layout aprovado em reunião de Pró-Reitores.

Nome	SIAPE	Lotação	Função
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	1455484	PRODIN	Coordenador
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	268031	PROEN	Membro
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	267841	PPGI	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	1605611	REITORIA/DGP	Membro
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	2106167	PROPLAD	Membro
THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	2245611	GABINETE	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	2114542	PROEX	Membro

II. Determinar o prazo até 30/07/2021 para a apresentação do cronograma de trabalho.

III. À Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 - GR/IFAM, DE 28/07/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23756.000170/2020-17;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2021-DECAV/REITORIA, de 27/07/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de fiscalização de recebimento do objeto referente à aquisição de 03 (três) micro-ônibus, novos, 0 Km, ano: 2021 em diante, para atender demandas dos campi avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, referente às Notas de Empenho 2020NE800067, 2020NE800068 e 2020NE800069.

Nome	SIAPE	Lotação/campus	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	2106167	PROPLAD	Fiscal Titular
JAIRO MOURA DOS SANTOS	2688329	PROPLAD	Fiscal Titular
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS	1803306	PROPLAD	Fiscal Titular

II. À Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 77/2021-GDG/CMZL, de 27/07/2021,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço Nº 07/2021, quarta-feira, 04 de agosto de 2021**

I. AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado, para dirigir os veículos oficiais do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, exclusivamente no interesse dos serviços do *campus* e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto nº 9.327, de 09/12/1996, pelo período de 29/07 a 31/12/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH Nº
JAIME CAVALCANTE ALVES	25058	25058

II. Ao *campus* Manaus Zona Leste – CMZL, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**